

**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
CNPJ 62.577.929/0001-35 - NIRE 35300010035**

Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

Senhores Acionistas e Interessados,

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei federal nº 13.303/2016, e o art.9º do Decreto estadual nº 62.349/2016, o Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Prestes a completar 50 anos, a Prodesp tem uma história que se confunde com a própria história da tecnologia da informação no Brasil. Uma das três primeiras empresas públicas de TI do País, a empresa vivenciou todas as etapas da evolução da informática no setor público, de mera ferramenta de controle, no princípio, até se tornar, nos dias atuais, um recurso poderoso para a melhoria da eficiência da máquina pública, da prestação de serviços e do relacionamento com o cidadão.

Criada pelo Decreto-Lei nº 137 de 24 de julho de 1969, a Prodesp é uma empresa pública constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado, onde a Fazenda do Estado é o acionista majoritário, detendo mais de 99% das ações ordinárias e nominativas. A Prodesp tem sua sede na cidade de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, e conta ainda com 84 filiais, das quais 16 operam na Capital e as demais em outros municípios paulistas.

A Prodesp foi constituída para organizar e disseminar o uso da informática na administração estadual, tendo em vista a melhoria de controles internos e processos operacionais, como o processamento da folha de pagamento dos servidores paulistas e dos impostos estaduais.

Como decorrência natural da própria evolução da tecnologia da informação e da forma como a mesma passou a ser usada pelos governos, houve a ampliação do leque e do alcance das soluções desenvolvidas pela empresa, que hoje estão em escolas e hospitais públicos, nos postos do Poupatempo, no controle sanitário de produtos agropecuários e nas delegacias de polícia, entre vários outros locais e atividades da administração pública estadual.

O papel da Prodesp está expresso claramente em sua Missão: "Contribuir para a eficiência do setor público e para a simplificação da vida do cidadão por meio de soluções tecnológicas inovadoras". Uma missão que

está em perfeito alinhamento com os objetivos que justificaram sua criação, com o estado da arte das tecnologias da informação e comunicação e com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.

Ao se analisar o Plano de Negócios da companhia para 2019 e seu Planejamento Estratégico para o período 2019-2023, aprovados por este Colegiado em 20.12.2018, bem como seu Relatório de Administração de 2018, aprovado pelo Conselho de Administração em 20.03.2019, constata-se que a atuação da companhia reflete fielmente sua Missão.

Nesse sentido, no ano de 2018, podemos destacar a evolução da maturidade dos chamados projetos estruturantes, soluções que trazem ganhos significativos para a operação / gestão do Estado e o atendimento ao cidadão, como o Poupatempo 2ª Geração, o Sistema de Gestão Hospitalar S4SP, o Via Fácil Bombeiros, a Secretaria Escolar Digital, a Intragov e a Intragov VoIP. O foco nos projetos estruturantes de sistemas de informação e de infraestrutura de TIC está mantido no planejamento estratégico para o período 2019-2023.

Os principais riscos para a companhia, também elencados no planejamento para os próximos cinco anos, estão distribuídos por três categorias: de natureza operacional (segurança da informação / ataques cibernéticos e gestão da continuidade do negócio); de natureza financeira (perdas significativas de faturamento pela adoção de inovações tecnológicas incrementais ou disruptivas e concorrência do mercado), e de natureza de conformidade (apontamentos de órgãos controladores e o não atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei federal 13.709/2018).

Os recursos que permitem à Prodesp cumprir sua Missão, e inclusive realizar os investimentos necessários em sua estrutura, ação fundamental em seu segmento de atuação - onde a evolução tecnológica é exponencial -, têm origem nos contratos de prestação de serviços firmados com seus clientes, em consonância com a legislação vigente, principalmente a Lei federal nº 8.666/1993. Especificamente para implantação e operacionalização dos programas ACESSA São Paulo e Poupatempo, os recursos advêm de convênios firmados com a Secretaria de Governo.

A Prodesp segue com rigor os Princípios Básicos da Governança Corporativa - Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade. Essa preocupação, desde sempre presente, foi aprofundada com a edição da Lei 13.303/2016, a chamada Lei das Estatais. Em 2018, persistiram os esforços de adequação da Prodesp ao novo dispositivo legal, com iniciativas como a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), o lançamento e a certificação de 100% dos funcionários no novo Código de Conduta e Integridade da empresa; e a abertura de Canal de Denúncias, possibilitando a qualquer interessado reportar pela Internet,

com total garantia de sigilo, práticas de corrupção, fraudes, atos ilícitos e irregularidades envolvendo a empresa ou seus funcionários, bem como infrações ao próprio Código de Conduta e Integridade.

A remuneração dos executivos da empresa está limitada à remuneração do Governador do Estado de São Paulo. As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal correspondem a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração dos diretores. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva também recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base pro rata temporis, no mês de dezembro de cada ano.

A Prodesp paga bônus aos seus diretores, desde que a companhia efetivamente apure lucro trimestral, semestral ou anual, e distribua dividendos obrigatórios aos acionistas, mesmo que na forma de juros sobre o capital próprio. Os bônus anuais não podem exceder seis vezes a remuneração mensal dos administradores, nem 10% dos juros sobre capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor. A remuneração individual está disponível no Portal da Transparência (www.transparencia.sp.gov.br).

O detalhamento das realizações da Prodesp em 2018 encontra-se no seu Relatório de Administração e de Sustentabilidade do respectivo ano, o qual está disponível na Internet, no endereço www.prodesp.sp.gov.br, na página de Governança Corporativa, juntamente com os demais documentos mencionados nesta Carta Anual, a saber: o Plano de Negócios 2019 e o Planejamento 2019-2023.

Os interessados em contatar os Administradores da Companhia ou esclarecer dúvidas sobre as informações divulgadas pela Prodesp devem acionar o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão da empresa, por meio dos canais informados e/ou disponíveis no endereço www.prodesp.sp.gov.br.

João Germano Böttcher Filho
Presidente do Conselho de Administração da Prodesp